

**Ofício nº 011 - 2024 - AFAGRO**

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

**Ao:** Excelentíssimo Senhor, **Giovani Feltes**, Secretário da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI / RS

**De:** Associação dos Fiscais Agropecuários do Rio Grande do Sul - AFAGRO

**Assunto:** Serviço essencial de Defesa Agropecuária em regime de contingenciamento por ocasião do estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor,

A AFAGRO manifesta-se solidariamente a todo o povo gaúcho atingido pela catástrofe climática e se posiciona em apoio a todos os servidores do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram perdas de entes queridos, prejuízos materiais e danos emocionais, em especial aos seus associados, os Fiscais Estaduais Agropecuários, que mesmo diante de toda a situação de calamidade pública instalada no Estado continuam a exercer honrosamente as suas atribuições, repactuando seu compromisso com o Estado, com o setor agropecuário e com a sociedade.

As áreas atingidas pelas enchentes já correspondem a mais de 80% dos municípios do Estado, comprometendo a estrutura e atividades não só das nossas Inspetorias e postos conveniados de atendimento aos produtores rurais, bem como o funcionamento de estabelecimentos que beneficiam produtos de origem animal e vegetal, os quais se obrigaram, em sua maioria, a paralisar suas atividades.

Em decorrência disso, nossos Fiscais se deparam com um novo panorama estabelecido para a continuidade do serviço de Defesa Agropecuária: uso de plataformas e documentos estruturados alternativamente em substituição aos sistemas atrelados à PROCERGS para dar prosseguimento ao fluxo de trânsito de animais, vegetais e subprodutos dentro e fora do Estado, mantendo ainda as atividades de fiscalização em estabelecimentos com Inspeção e os atendimentos a notificações de doenças e mortalidade de animais. Além disso, há um esforço coletivo de nossos servidores no sentido de se garantir a manutenção dos status sanitários já alcançados pelo Serviço Veterinário Oficial do Rio Grande do Sul até o presente momento a partir da continuidade dos processos de certificação que garantem a qualidade dos produtos gaúchos a título de exportação.

Todas essas demandas têm gerado, nesse primeiro momento, uma grande sobrecarga de trabalho para além das 8h diárias, pois muitos estabelecimentos de abate e inspeção têm excedido suas horas habituais de atividades para receber um excedente de animais das áreas com plantas afetadas pelas cheias e, além disso, constituem, em sua maioria, atividades que requerem cuidado redobrado neste momento em relação ao deslocamento de nossos servidores frente aos riscos potenciais à integridade física de cada um deles impostos pelas condições precárias atuais de nossas estradas.

Todo esse cenário aliado ao temor pelo retrocesso nos trâmites de reconhecimento de valorização da categoria e consequente arquivamento de propostas existentes de reestruturação de carreira corrobora para o esgotamento físico e mental do nosso corpo técnico, acentuando ainda mais a busca já relatada por vezes de postos e/ou cargos equivalentes em outros Estados.

Diante do exposto, a AFAGRO solicita que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável possa reconhecer e respaldar documentalmente nossa importância e essencialidade de nossos serviços frente ao Estado, cadeias produtivas e sociedade neste momento de contingenciamento e aumento de demandas, reconhecendo assim, a exemplo do período de pandemia de COVID-19, que nossos servidores, sem medir esforços e à despeito de suas perdas pessoais, permanecem firmes em suas atividades durante o enfrentamento dessa crise socioambiental para evitar o desabastecimento de alimentos dentro do Estado do Rio Grande do Sul e prejuízo em suas exportações.

Nesse sentido e certos de Vossa compreensão, aguardamos retorno do solicitado, posto que isso será de grande valia quando, em momento oportuno, pudermos retomar as negociações pertinentes à nossa reestruturação de carreira.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Ferronato,

Presidente da AFAGRO

